



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

067

LEI Nº 4.483
De 12 de maio de 1995

Projeto de Lei nº 58/95
Autora : Vereadora Helenita Turci

Introduz alteração na
Lei nº 3.297, de 03 de
junho de 1986, modificada
pela Lei nº 3469, de 15
de junho de 1988 (Normas
para Uso do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de abril de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZID-1, as vias públicas que constituem as quadras 08 e 13, do Loteamento Vila Guaranazes, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de fábricas de rodas para automóveis e motocicletas (Lei nº 4441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de 12 (doze) de maio de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. REMAN HENRIQUE BASTIACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").